REQUERIMENTO Nº 493/2025

Requer do Prefeito informações a respeito da destinação do mobiliário e equipamentos que guarneciam o Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da destinação do mobiliário e equipamentos que guarneciam o Centro de Convenções de Foz do Iguaçu antes da desapropriação e transferência da propriedade ao patrimônio do estado do Paraná, como segue:

1-Qual era o inventário de bens móveis, equipamentos e mobiliário pertencentes ao Município de Foz do Iguaçu e instalados no Centro de Convenções antes da transferência de sua propriedade ao Estado do Paraná?;

2-Houve levantamento patrimonial e desmobilização dos bens públicos municipais que guarneciam o imóvel antes da efetivação da desapropriação? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do inventário e respectivos registros de movimentação patrimonial;

3-Os equipamentos e mobiliários anteriormente localizados no Centro de Convenções foram transferidos para outros órgãos ou espaços públicos municipais? Se sim, quais bens, para quais locais e com qual finalidade?;

4-Algum bem público municipal foi cedido, doado, alienado ou deixado sob responsabilidade do Estado do Paraná no processo de transferência do imóvel? Em caso afirmativo, favor especificar os itens, valores estimados e base legal;

5-Há previsão de nova destinação, leilão, cessão ou redistribuição dos bens móveis que estavam no Centro de Convenções? Qual o plano da Administração Pública Municipal para os bens eventualmente remanescentes?;

6-Foi instaurado algum procedimento administrativo ou processo licitatório relativo à movimentação, redistribuição, cessão ou desfazimento do mobiliário e equipamentos vinculados ao Centro de Convenções? Em caso positivo, encaminhar documentação correlata;

7-Qual foi a participação da Secretaria Municipal da Administração e do setor de patrimônio no processo de desmobilização e registro contábil dos referidos bens?

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4065-4731-535A-D18F e informe o código 4065-4731-535A-D18F

J U S T I F I C A T I V A

A desapropriação do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu e sua subsequente transferência ao patrimônio do Estado do Paraná, conforme disposto no Decreto Estadual nº 9.818, de 5 de maio de 2025, constitui um fato relevante do ponto de vista da gestão patrimonial e da transparência na administração pública municipal.

Antes da formalização da transferência, o Centro de Convenções era guarnecido com diversos bens móveis, equipamentos de informática, mobiliário institucional e estruturas operacionais adquiridas ou incorporadas com recursos públicos municipais. Esses bens, por força das normas de contabilidade pública e controle patrimonial, integram o acervo de ativos do Município e, portanto, sua destinação deve obedecer aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Nesse contexto, torna-se fundamental obter informações precisas sobre o inventário dos bens móveis que estavam sob responsabilidade do Município no referido imóvel, bem como sobre as providências adotadas para sua redistribuição, guarda, cessão ou eventual alienação. A ausência de controle e transparência nesse processo pode acarretar prejuízos ao erário e comprometer a rastreabilidade do patrimônio público.

O requerimento visa assegurar o controle social e institucional sobre a destinação de bens públicos municipais e garantir que os procedimentos de desmobilização e movimentação patrimonial tenham ocorrido conforme a legislação vigente, em especial os preceitos estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e nas normativas locais de gestão patrimonial.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4065-4731-535A-D18F e informe o código 4065-4731-535A-D18F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4065-4731-535A-D18F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 14/07/2025 12:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4065-4731-535A-D18F